



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 019/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº.1º-**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
2765/2014	Maria de Fatima Junger Pacheco Orlando	4000275	10/03/14 á 09/04/14
2498/2014	Marita Bersot Barbosa	4625167	04/03/14 á 03/04/14
0246/2014	Lucio Flavio Oliveira Soares	4622616	09/03/14 á 08/04/14
2828/2014	Vanessa Viana de Souza Barreto	4625054	12/03/14 á 11/04/14
2092/2014	Alziro Jose Orlando	3000706	20/02/14 á 19/03/14
18189/2013	Adelma Ignacio Silva	4000403	04/12/13 á 03/12/14
2878/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	13/03/14 á 12/04/14
2519/2014	Hercilia Rocha Guimaraes	3001146	19/03/14 á 18/04/14
2484/2014	Carla Fabiani Soares machado Martins	4600993	03/03/14 á 18/04/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente